



PORTARIA Nº 034/2020

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE TODAS AS PARCERIAS DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso XIV, do art. 2º da lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável para avaliação e aprovação das contas de todas as parcerias da Sociedade Civil do Município de São Roque de Minas a Sra. Michelle Prata Matos;

Art. 2º - A prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos;

Art. 3º - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo como montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento;

Art. 4º - Após a análise será emitido um parecer técnico;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 13 de abril de 2020.


Roldão de Faria Machado

Prefeito do Município de São Roque de Minas